



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 090/2015, de 20 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de Sítio Novo do Tocantins, consoante disposto no artigo 3º da Resolução – CIT Nº. 4, de 19 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução – CIT Nº. 04, de 19 de julho de 2012, e em observação ao seu artigo 2º que define que: “... os entes federados brasileiros que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias Nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e Nº. 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução”, e do artigo 3º que afirma que “A descentralização da gestão dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da Portaria Nº. 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.”;

Considerando a exposição feita pela Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do Sistema Único de Saúde/Superintendência de Planejamento do Sistema Único de Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de Sítio Novo do Tocantins, consoante disposto no artigo 3º da Resolução – CIT Nº. 4, de 19 de julho de 2012, conforme Anexos I, II e III.





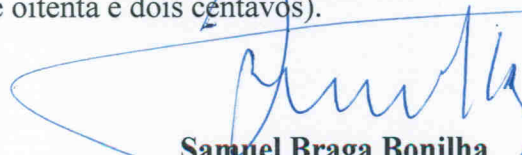
GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 090/2015, de 20 de agosto de 2015.

DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PASSAM A GESTÃO E GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, CONFORME PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA.

SERVIÇOS CADASTRADOS NO SCNES
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE
SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO.
SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
SERVICO DE FISIOTERAPIA
SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA
SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE
SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA
SERVICO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
SERVICO DE ATENCAO INTEGRAL EM HANSENIASE

Total da Programação Pactuada e Integrada da Assistência destinada ao território de Sítio Novo do Tocantins – TO: **R\$ 45.822,82** (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).


Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



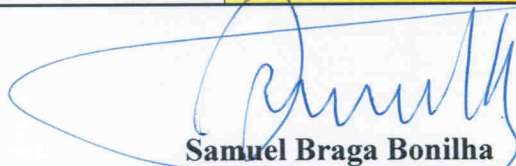
GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 090/2015, de 20 de agosto de 2015.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES À PPI DA ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO

Município: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS		
BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL (R\$) - Anual
MAC ASSISTÊNCIA	Assistência Ambulatorial	
	Total População Própria	20.196,47
	Total População Referenciada	5.500,00
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	
	Total População Referenciada	
	Incentivo Permanente de Custeio	
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (TFD e CAPS)	20.126,35
	Total da PPI Assistencial	45.822,82
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	45.822,82

MUNICÍPIOS REFERENCIADOS	
MUNICÍPIOS	
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	
TOTAL – POP REFERENCIADA	5.500,00



Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



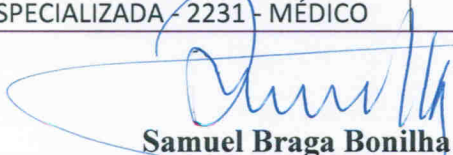
GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

ANEXO III - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 090/2015, de 20 de agosto de 2015.

PROCEDIMENTOS QUE FICARÃO SOB-RESPONSABILIDADE DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS,
CONFORME PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA. (VALORES ANUAIS)

Agregado	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	20	3,140000	62,80
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225125 - Médico clínico	198	10,000000	1.980,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225124 - Médico pediatra	66	10,000000	660,00
0301050000 - Atenção domiciliar	40	18,290000	731,60
0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	463	11,000000	5.093,00
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	733	12,470000	9.140,51
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	10	3,140000	31,40
0301030154 - REMOCAO EM AMBULANCIA DE SIMPLES TRANSPORTE (AMBULANCIA TIPO A)	50	0,000000	0,00
0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	3.392	0,630000	2.136,96
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2232 - CIRURGIÃO DENTISTA	10	12,470000	124,70
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2237 - NUTRICIONISTA	50	3,140000	157,00
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2235 - ENFERMEIRO	25	3,140000	78,50
TOTAL			20.196,47

Município Encaminhador	Agregado	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor
SAO MIGUEL DO TOCANTINS	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	500	11,000000	5.500,00


Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SITIO NOVO

Consoante a Resolução Tripartite n.º 04 de 19 de Julho de 2012; e em observação ao artigo 2.º que define que:

“...os entes federados brasileiros, que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias n.º 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e n.º 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução”, e do artigo 3º que afirma que “ A descentralização da gestão dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da Portaria n.º 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.”

1) UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE FICAM COM GESTÃO E GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO POR OCASIÃO DA TRANSIÇÃO PACTO PELA SAÚDE PARA COAP:

1.1 - UNIDADES

A) PRÓPRIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica do município de Sitio Novo – TO é composta por **01** Centro de Saúde, contendo 04 Equipe de Estratégia Saúde da Família e **01** Estratégia de Apoio a Saúde da Família (NASF 2), para atendimento da população própria do município.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA



Pronto Atendimento

1.2 – DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PASSAM A GESTÃO E GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, CONFORME PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA

SERVIÇOS CADASTRADOS NO SCNES
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE
SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO.
SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
SERVICO DE FISIOTERAPIA
SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA
SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE
SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA
SERVICO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
SERVICO DE ATENCAO INTEGRAL EM HANSENIASE

Os recursos referentes à PPI da Assistência ficam assim distribuídos para atendimento da população própria e referenciados de Sítio Novo da seguinte forma:

Total da PPI Assistência destinada ao território de Sítio Novo: **R\$ 45.822,82** (Quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Município: SÍTIO NOVO		
BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL (R\$) - Anual
MAC ASSISTÊNCIA	Assistência Ambulatorial	
	Total População Própria	20.196,47
	Total População Referenciada	5.500,00
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	
	Total População Referenciada	
	Incentivo Permanente de Custeio	
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (TFD e CAPS)	20.126,35
	Total da PPI Assistencial	45.822,82
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	45.822,82

MUNICÍPIOS REFERENCIADOS	
MUNICÍPIOS	
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	
TOT. IL – POP REFERENCIADA	5.500,00

Áreas Técnicas responsáveis.

LUDMILA NUNES M. BARBOSA
Diretora de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria

Sinara Mayena B. Cabral
Coordenadora de Regulação
Mat.: 104304-8

Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2015.

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB – TO

ANEXOS

(Procedimentos que ficarão sob-responsabilidade de São João Novo, conforme PPI)
(Valores Anuais)

Agregado		Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA		20	3,140000	62,80
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225125 - Médico clínico		198	10,000000	1.980,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225124 - Médico pediatra		66	10,000000	660,00
0301050000 - Atensão domiciliar		40	18,290000	731,60
0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		463	11,000000	5.093,00
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO		733	12,470000	9.140,51
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO		10	3,140000	31,40
0301030154 - REMOCAO EM AMBULANCIA DE SIMPLES TRANSPORTE (AMBULANCIA TIPO A)		50	0,000000	0,00
0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)		3.392	0,630000	2.136,96
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2232 - CIRURGIÃO DENTISTA		10	12,470000	124,70
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2237 - NUTRICIONISTA		50	3,140000	157,00
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2235 - ENFERMEIRO		25	3,140000	78,50
TOTAL				20.196,47

Município Encaminhador	Agregado	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor
SAO MIGUEL DO TOCANTINS	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	500	11,000000	5.500,00